



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1334

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.363 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.329 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os equívocos constatados na ficha da anulação da dotação e a funcional programática, dispostas no quadro de que trata o artigo 2º do Decreto nº 7.329, de 22 de outubro de 2024, e havendo a necessidade de suas correções.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas e ratificadas a ficha da Anulação de Dotação e Funcional Programática, constantes do quadro do art. 2º do Decreto nº 7.329, de 22 de outubro de 2024, para onde se lê: ficha 445 e funcional programática: 02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.91.13.00 01.110.0000, leia-se: ficha 96 e funcional programática: 02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de outubro de 2024.

Cajamar, 3 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.364 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1334

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Página | 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
818	02.45.01 04.122 0060 2222 3.3.90.39.00 01.110.0000	817	02.45.01 04.122 0060 2222 3.3.90.36.00 01.110.0000	28.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	644	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	170.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.456,28 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 05.302.0001	313	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 Assistência Financeiro Piso Salarial Profissionais Enfermagem	408,68
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.302.0001	313	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 Assistência Financeiro Piso Salarial Profissionais Enfermagem	9.047,60

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de dezembro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.475, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública DEISE DA SILVA CORREA – RE nº 16.889, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1334

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 3.476, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE nº 11.652, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14.109/2021, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/11/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.477, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARIA APARECIDA ORTIZ – RE nº 11.165, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I – Perfil Educação Infantil - Creche, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 13.189/2021, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 19/11/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.478, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública KENNI FERNANDA ILLIPRONTI – RE nº 13.289, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.971/2018, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/11/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.479, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública KENNI FERNANDA ILLIPRONTI – RE nº 14.995, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 5.971/2018, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 26/11/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3.480, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica concedida a servidora pública LUCIMEIRE MOURA KOGUISSO - RE nº 13921, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 19/05/2017 a 26/12/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 3 de fevereiro de 2025 e término em 3 de maio de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.481, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública SANDRA REGINA BISELLI DA CRUZ – RE nº 13.367, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7.926/2024, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03/10/2024, data da perícia médica oficial, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.482, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1334

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Página | 4

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS – RE nº 18.654, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

Processo Administrativo nº 8.940/2024

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/12/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 02 de dezembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

Processo Administrativo nº 6.572/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e bens permanentes, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/12/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 02 de dezembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 124/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas, com e sem motorista, para atender a demanda operacional desta Prefeitura do Município de Cajamar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com Noelma (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 03 de dezembro de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 125/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos materiais de escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 03 de dezembro de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 126/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos materiais de higiene, descartáveis



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1334

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Página | 5

e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 03 de dezembro de 2024.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.705/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de Elias Gomes da Silva, inscrito no CPF de nº 162.XXX.XXX-04, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para locação de Imóvel - Valor mensal R\$ 3.510,82 (três mil e quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 25 de outubro de 2024

Leandro Morette Arantes - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.782/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de Manas Beneduce Gestão Patrimonial LTDA, inscrito no CNPJ de nº 41.844.845/0001-40, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para locação de Imóvel - Valor mensal R\$ 39.175,92 (Trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 27 de novembro de 2024

Regis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 96 de 02 de Dezembro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ELIANA BALIEIRO ROCHA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-ENSINO FUNDAMENTAL, nível de vencimento nº. CII, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F. 2023.04.14714P a partir 01/01/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022